



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00394
INTERESSADA	Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales” do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso Especialização em Políticas Públicas
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 32/2022 CES “D” Aprovado em 02/02/2022 Comunicado ao Pleno em 09/02/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales” do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, encaminha a este Conselho pelo requerimento datado de 24/09/2021, protocolado na mesma data, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Políticas Públicas, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 03.

A AT baixou em diligência para a Escola complementar o Projeto do Curso com os incisos faltantes do art. 5º da mencionada Deliberação - fls. 22. Em 13/12/2021, a Escola apresentou o Projeto Pedagógico do Curso que foi anexado às fls. 25 e seguintes.

Considerando que o Projeto encaminhado não contemplou o solicitado no Ofício Diligência da AT, foi baixado, novamente, em diligência reiterando a complementação do Projeto Pedagógico com os itens faltantes do art. 5º da citada Deliberação – fls. 41. Em 17/01/2022, foi reapresentado o Projeto Pedagógico do Curso contemplado com os itens do art. 5º - fls. 43.

Recredenciamento	Par. CEE 55/2019, Port. CEE-GP 135/2019, publicada em 21/03/2019, pelo prazo de cinco anos
Direção	Maurício Jorge Piragino - Diretor Presidente da Escola Informação retirada da Plataforma Lattes

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Em atendimento à diligência a Escola reapresentou o Projeto do Curso, constante de fls. 46 a 97.

Justificativa – fls. 46

A complexidade da gestão pública nas metrópoles brasileiras indica que devemos formar novas lideranças civis e governamentais com foco no principal enfrentamento do poder público hoje, que é a questão das desigualdades. Em caráter de estudo de caso que inspirou o curso, principalmente a sua franja periférica e região metropolitana, a cidade de São Paulo tem ainda muitos passivos de serviços e estruturas públicas para alcançar o que se entende como uma cidade justa e sustentável. A necessidade de termos gestores qualificados para enfrentar esse desafio é uma preocupação central do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que em resposta está desenvolvendo um Observatório de Políticas Públicas a fim de identificar questões pertinentes ao que podemos chamar de uma política pública efetiva e equânime. Estabelecer novos parâmetros através de dados e indicadores gerados por diversos órgãos públicos e pelo próprio TCM-SP contribuirá para a tomada de decisão, o planejamento e as ações dos futuros gestores e agentes públicos, com a finalidade de incentivar políticas públicas exitosas.

Objetivos do Curso – fls. 46

O presente Curso terá o papel especial de oferecer aos pós-graduandos um conjunto de ferramentas teórico-metodológicas, vivências e reflexões para que melhor exerçam o controle externo, o

controle interno e o controle social das políticas públicas. Para tanto, serão desenvolvidas competências-conhecimentos, habilidades e atitudes, estruturadas em seis disciplinas obrigatórias de fundamentação e formação geral em Políticas Públicas, e quatro disciplinas de formação específica das quais o aluno deverá eleger duas.

Perfil do Egresso – fls. 47

O pós-graduando oriundo de qualquer área de graduação deverá desenvolver competências – conhecimentos, habilidades e atitudes para analisar, avaliar e fomentar o controle de políticas públicas ao percorrer a trilha de aprendizagem de disciplinas obrigatórias e eletivas do curso, com ênfase às visitas de campo, vivências, aos estudos de caso, à pesquisa e à extensão, sob o princípio das metodologias ativas.

Competências a serem desenvolvidas nas disciplinas obrigatórias: fundamentos de políticas públicas: compreender os fundamentos teóricos, técnicos e empíricos das políticas públicas; Economia, Administração e políticas públicas: compreender os fundamentos econômicos e fazer a reflexão crítica sobre a administração e as políticas públicas; Direito e políticas públicas: compreender e difundir o Direito às políticas públicas Pesquisa e Estatística aplicadas a políticas públicas: compreender metodologia de pesquisa, noções de estatística e ter habilidade de aplicá-las às políticas públicas, entre outras.

Competências a serem desenvolvidas nas disciplinas eletivas: Políticas públicas e desigualdades: compreender o fenômeno das desigualdades e engajar-se em iniciativas para enfrentá-las; Políticas públicas e urbanismo: compreender a influência da Política Urbana no financiamento e na produção do espaço urbano e difundir os processos participativos do sistema de planejamento e gestão; Controle social de políticas públicas: compreender o marco teórico, conceitual, legal das instâncias e mecanismos de participação, e promover o controle social; Controle Externo de políticas públicas: compreender as atribuições dos TCs e cooperar para as suas áreas de atuação.

Organização Curricular - fls. 53

O Curso está estruturado em 6 (seis) disciplinas obrigatórias com carga horária total de 270 horas; 4 (quatro) disciplinas eletivas, das quais os alunos devem cursar 2 (duas) disciplinas com carga horária total de 90 horas; e tutoria e orientação com carga horária total de 90 horas, perfazendo total de 450 horas. O Curso terá duração de 20 meses.

Corpo docente com a respectiva titulação, disciplina e carga horária – fls. 48

Docente	Titulação	Disciplina	CH
Disciplinas Obrigatórias			
Suelem Lima Benicio	Mestre Políticas Públicas – Univ. Federal do ABC Graduação em Ciências Sociais	Fundamentos de Políticas Públicas	45
André Galindo da Costa	Doutor em Integração da América Latina – USP Graduação em Administração Pública	Economia, Administração e Políticas Públicas	45
Luis Eduardo Morimatsu Lourenço	Mestre em Filosofia – PUC/SP Graduação: Filosofia; Direito	Direito e Políticas Públicas	45
Gilson Piqueras Garcia	Doutor em Ciência e Tecnologia de Materiais – UNESP Graduação em Engenharia Civil	Pesquisa e Estatística aplicadas a políticas públicas	45
Marian Salles Gomes Bellamy	Mestre em Saúde Pública – USP Graduação em Relações Internacionais	Análise de políticas públicas	45
Danilo André Fuster	Mestre em Gestão de Políticas e Organizações Públicas – UNIFESP Graduação em Gestão de Políticas Públicas	Avaliação de políticas públicas	45
Disciplinas Eletivas			
Maurício José Piragino	Especialista em Psicossomática Psicanalítica - Instituto Sedes Sapientae Graduação Em Psicologia	Políticas Públicas e Desigualdades	45
Rosane Segantin Keppke	Doutor em Arquitetura e Urbanismo – USP Especialização em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas.	Políticas Públicas e Urbanismo	45

Antonia Conceição dos Santos	Mestre em Serviço Social – PUC/SP Especialização em Especialização em Saúde Pública	Controle Social de Políticas Públicas	45
Valdir Buqui Netto	Mestre em Humanidades, Direitos e outras Legitimidade – USP Graduação em Direito	Controle Externo de políticas públicas	45
		Total	450
		Tutoria e Orientação	90

O Corpo Docente apresentado é composto por 03 Doutores, 06 Mestres e 01 Especialista totalizando 10 professores, atendendo ao disposto no § 1º, art. 5º da Deliberação CEE 197/2021, quanto aos docentes titulado com o grau de Mestre, bem como os §§ 2º e 3º que estabelecem:

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.

§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.

Coordenador do Curso: André Galindo da Costa, Doutor em Integração da América Latina, pela USP – fls. 08.

Os currículos dos professores envolvidos no Curso contam de fls. 58 a 61.

As ementas das disciplinas e referências bibliográficas constam de fls. 62 a 97.

Atividade e Estudos individuais ou em grupo - fls. 51

Em cada disciplina serão realizadas pelos alunos atividades de avaliação individuais e em grupos que compreendem: estudos de caso, provas, seminários, trabalho em grupo e individual escrita de texto e elaboração de trabalhos escritos.

Como forma de avaliação, também serão considerados critérios como a participação em sala de aula, realização dos trabalhos demandados ao longo das disciplinas e a nota obtida na prova.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 49/53

Serão oferecidas 35 vagas, uma turma.

Em caso de haver do dobro de candidatos habilitados em relação às vagas ofertadas, serão convocados apenas os 35 primeiros classificados.

Funcionamento do Curso: segundas e quartas-feiras, com início em maio de 2022, conforme calendário às fls. 37.

A Escola informa que o presente Curso poderá ser oferecido nos períodos: a) matutino, das 8h às 12h; b) vespertino, das 14h às 18h e c) noturno, das 19h às 22h.

Público Alvo: servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, servidores públicos municipais e de outros órgãos da federação e membros da sociedade em geral que possuam formação em nível superior em qualquer área do conhecimento.

Forma de Ingresso – fls. 52

O ingresso no Curso de Especialização em 'Políticas Públicas' dar-se-á de acordo com edital publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Para ordenar o processo de seleção o candidato fará prova objetiva com questões de múltipla-escolha para avaliar o domínio do candidato sobre regras gramaticais da língua portuguesa, na leitura e interpretação de textos em língua portuguesa, e em conhecimentos relacionados a uma literatura básica sobre políticas públicas e relatórios que abordam sobre desigualdades no Brasil e na cidade de São Paulo.

Exigência para Matrícula – fls.52

Será publicado no site da Escola de Gestão e Contas o resultado final da seleção, contendo a lista convocatória para primeira matrícula. A comprovação de formação em nível superior é obrigatória na data da matrícula.

No ato da matrícula, acompanhada dos respectivos originais, o candidato deverá apresentar cópia simples de documento de identificação com foto e diploma de nível superior.

Em caso de o candidato não possuir diploma de curso em nível superior, deverá apresentar declaração emitida por entidade de nível superior de graduação, atestando a conclusão do curso, comprometendo-se a apresentar a documentação, definitiva até o final do curso de pós-graduação.

Avaliação dos Alunos – fls. 30

Em cada disciplina serão realizados pelos alunos estudos de caso, provas, seminários, trabalhos em grupo e individual, escrita de texto e elaboração de trabalhos escritos

Como forma de avaliação serão considerados critérios como a participação em sala de aula, a realização dos trabalhos demandados ao longo da disciplina e a nota obtida na prova. As provas serão dissertativas.

Frequência e Média para Aprovação

Nota mínimo de 7,0 em cada disciplina, inclusive no TCC, e frequência mínima de 75%.

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 53

O TCC é obrigatório para conclusão do Curso.

O processo de construção do TCC irá iniciar com o desenvolvimento das orientações, nas quais serão disponibilizadas aos alunos todas as ferramentas necessárias, para que o mesmo aplique o rigor científico na produção de seu trabalho.

O tema para elaboração do TCC é de livre escolha do aluno. A orientação será realizada por um professor após a conclusão do período regular das aulas de todas as disciplinas.

A avaliação do TCC será feita por banca examinadora, com três membros. Os professores membros da banca atribuirão uma nota ao trabalho de 0 a 10.

Na atribuição das notas os examinadores deverão levar em consideração o texto escrito, a qualidade da pesquisa realizada, a consistência entre a premissa do trabalho e a conclusão oferecida, a exposição oral e a resposta às arguições realizadas. A nota Final do TCC para aproveitamento escolar é de no mínimo 7,0 (sete).

A programação de datas e atividades estabelecidas pelo professor orientador devem ser atendidas rigorosamente pelo aluno, pois, fazem parte do conjunto de informações e prazos estabelecidos dentro do planejamento oficial para o desenvolvimento do TCC.

Exigência para obtenção do Certificado – fls. 56

Para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Políticas Públicas o aluno deverá obter média final mínima de 7,0, frequência mínima de 75% e apresentar o TCC, com nota mínima de 7,0.

Funcionários disponíveis para o Curso – fls. 49

Tipo	Quantidade
Diretor Pedagógico da Escola	01
Coordenador da Pós-Graduação	01
Expediente Geral (Secretaria)	03
Supervisão Administrativa	03
Supervisão de Informática	03
Supervisão Jurídica	01
Biblioteca	05

Recursos Didático-Pedagógicos – fls. 56

As aulas irão transcorrer em sala equipada com diversos recursos, tais como: projetor multimídia, telas, quadros brancos e microcomputador. Adicionalmente, em todas as salas de aula há equipamento de ar-condicionado, telefone e acústica adequada.

Infraestrutura física e Acervo – fls. 50

A Biblioteca “Conselheiro Teófilo de Andrade” do Tribunal de Contas do Município de São Paulo atende às necessidades de informação dos Conselheiros, Auditores e demais servidores do Tribunal, além de atender os professores e alunos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales (EGC). Está localizada no Prédio da Escola de Gestão e Contas com acervo e espaço para atendimento ao público e conta com 05 funcionários.

O acervo da Biblioteca está informatizado, é composto por livros, periódicos, Trabalho de Conclusão de Curso, com disposto no quadro a seguir:

Material	Títulos	Exemplares
Livros	3476	4427
Livros Digitais	215	
Normas Técnicas	216	
Publicação Digital	12	
Trabalho de Conclusão de Curso	18	
Periódicos	113	+ de 10000
Artigos de jornal digital	02	
Artigos de revista	8947	
Artigo de revista digital	3071	
Capítulo de livro	520	
Capítulo de livro digital	03	
Legislação	1044	

A Biblioteca disponibiliza diversos produtos e serviços para melhor atender seus usuários. Possui regulamento para empréstimo de material para os alunos.

Considerações Gerais

Trata-se de um Curso Especialização em Políticas Públicas, da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales”, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com 35 vagas, 450hs totais. Poderá ser oferecido nos períodos matutino, vespertino e noturno. O objetivo é oferecer aos pós-graduandos um conjunto de ferramentas teórico-metodológicas, vivências e reflexões para que melhor exerçam o controle externo, o controle interno e o controle social das políticas públicas. Foram necessárias duas Diligências para que fosse encaminhado o Projeto do Curso, em 17/01/2022. O Curso tem mérito, o Corpo Docente está adequado, e preenche os critérios para aprovação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em Políticas Públicas, da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales” do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com 35 vagas por turma, com início previsto para maio de 2022.

2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 02 de fevereiro de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de fevereiro de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente